DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2010 | Página 1 de 2 | Quinta-feira, 02 de julho de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 057/2026

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação e formação continuada, destinados ao aprimoramento técnico dos profissionais que atuam na Política de Assistência Social, abrangendo as equipes da Proteção Social Básica e Especial (média e alta complexidade), e os membros do Conselho Tutelar. A finalidade é qualificar o atendimento, fortalecer a execução dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, e assegurar a atuação alinhada às normativas vigentes, aos princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e às diretrizes de proteção integral de crianças, adolescentes e famílias."

Diante de todo o procedimento instaurado, verificando a sua regularidade, a correta aplicação das leis que regem este certame, persistindo a necessidade e o interesse público da execução do objeto deste certame público, **RATIFICO E HOMOLOGO** o processo em epígrafe.

Empresa Contratada: VISAO SOCIAL & CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA CNPJ 23.159.582/0001-59.

VALOR R$ 37.530,00 (trinta e sete mil quinhentos e trinta reais).

Fundamentação: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Altinópolis-SP, 29 de junho de 2026.

Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Prefeito

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta dispensa de licitação sob nº 59/2026, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO E REALIZAÇÃO DE ENSAIOS LABORATORIAIS E DE CAMPO, VISANDO À AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO JARDIM HELENA, INCLUINDO COLETA DE AMOSTRAS, EXECUÇÃO DE ENSAIOS TÉCNICOS E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO CONCLUSIVO COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA), CONFORME NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS. Os interessados poderão enviar propostas até o dia 07/07/2026, nos meios especificados no Aviso de Dispensa disponibilizado no site altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Altinópolis, 02/07/2026. Huelder Donizete Malagutti Ferreira - Prefeito Municipal.

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2010 | Página 2 de 2 | Quinta-feira, 02 de julho de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA DIRETORA N° 025, DE 01 DE JULHO DE 2.026.

*"Concede férias regulamentares à servidora **GRAZIELA NAGAO VOLTOLINI DE CASTRO**, ocupante do cargo* em comissão de "*Assessora da Presidência e da Mesa Diretora*" *e dá outras providências".*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, representada pelos seus Diretores infra-assinados, nos termos do art. 16, III, "c", do Regimento Interno e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

Considerando pedido de solicitação de férias regulamentares, subscrito pela funcionária GRAZIELA NAGAO VOLTOLINI DE CASTRO, *Assessora da Presidência e da Mesa Diretora, referente ao período nele mencionado;*

Considerando a Lei Municipal nº 63, de 11.12.2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Altinópolis)

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à funcionária **GRAZIELA NAGAO VOLTOLINI DE CASTRO**, ocupante do cargo em comissão de "*Assessora da Presidência e da Mesa Diretora*", nos termos da Lei Complementar nº 224, de 05.06.2025 e Resolução nº 010, de 04.06.2025, bem como demais normas legais aplicáveis à espécie, férias regulamentares de **15 (quinze) dias, compreendendo o período de 06/07/2026 até 20/07/2026, referente ao período aquisitivo de 10/04/2025 a 09/04/2026**.

Art. 2º. Providenciem-se as medidas necessárias para integral cumprimento das determinações contidas neste Ato, dando-se ciência ao Departamento Contábil deste Poder Legislativo.

Art. 3°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E AFIXE-SE

Altinópolis/SP, 01 de julho de 2026.

MESA DIRETORA

Lucilene de Castro Alves Silva
Presidente

Henrique Carlos da Silveira
Vice-Presidente

Luiz Carlos da Silva
1º Secretário

Mateus Meneghini Melles
2º Secretário

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

_____
Roberto Cesar Alves Leite - Diretor Geral Administrativo